



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

2ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - EDITAL Nº 08/2024

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 116/24 torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reservas de **PESSOAL DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL** para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.627/2024, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital, torna publico a **CONVOCAÇÃO** para tomar posse abaixo relacionados

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **08/2024**, de 19 de novembro de 2024, a comparecerem para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 29/01/2025

HORARIO:

De: 14:00 horas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Av: Setembrino Pelissari - 321 - Centro -Pinheiros ES

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- a) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - b) Cópia do RG - Registro Geral;
 - c) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - e) Número do PIS-PASEP;
 - f) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
 - g) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
 - h) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
 - i) 1 foto 3x4, recente;
 - j) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
 - k) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - l) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano

Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);

m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

n) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do site de

internet: http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPE_SQUISA.cfm

o) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do site de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

p) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);

q) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);

r) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);

s) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

t) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

u) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

v) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação dos títulos exigidos como requisitos de inscrição e dos títulos apresentados para pontuação, cópia acompanhada da versão original.

x) **Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**

y) **E SOCIAL**

067 - MOTORISTA - SEDE				
Posição	Nome	Data de Nasc.	Total de Pontos	
10	FERNANDO RAMOS PEREIRA	05/06/1989	100	AC

Pinheiros - ES, 29 de janeiro de 2025.

Comissão Organizadora